

Processo Seletivo para Bolsistas

Área de atuação: Tecnologia da informação (Ciência de Dados, Analista de Sistemas ou Ciência da Computação) - com ênfase em programação e inteligência artificial; ou Engenharia de produção.

Pré-requisitos:

- a. O aluno deve estar regularmente matriculado em curso de graduação sediado no Estado do Rio de Janeiro durante toda a vigência da bolsa, **não** sendo aceitas solicitações para alunos matriculados nos **2 (dois) primeiros períodos** do curso, nem nos **2 (dois) últimos períodos** para a graduação;
- b. O aluno deve estar cursando **a partir do terceiro período** da graduação **no ato da indicação do bolsista** por parte do proponente selecionado, independentemente de ter ocorrido troca de curso, atraso justificado junto à ICT ou IES, equivalência ou segunda graduação;
- c. A **vigência** da **bolsa não** poderá ultrapassar o **prazo recomendado para a conclusão do curso** de graduação vigente, independentemente de ter ocorrido troca de curso, equivalência ou segunda graduação;
- d. Ter Coeficiente de Rendimento (**CR**) **acumulado igual ou superior a 6,5 (seis e meio) no ato da inscrição e mantê-lo durante a vigência da bolsa;**
- e. Possuir Currículo Lattes – CNPq e Cadastro SisFAPERJ atualizados;
- f. O bolsista **não** pode possuir **vínculo funcional ou empregatício** em **Instituições públicas ou privadas** e, também, não pode possuir **outra bolsa** de subsistência **vigente** junto à **outras agências de fomento ou correlatas**.

Nota 1: Caso o aluno graduando a ser indicado para a vaga tenha contrato de estágio obrigatório remunerado, não será visto como vínculo empregatício, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3o da Lei no 11.788/2008.

O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha a obter estágio obrigatório remunerado durante a vigência da bolsa.

Nota 2: Caso o aluno graduando a ser indicado para a vaga tenha contrato de estágio não-obrigatório vigente, só será aceito como bolsista caso encaminhe declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do proponente da pesquisa, confirmando que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e às ligadas à presente Chamada. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha a obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa.

Plano de trabalho do/a bolsista:

- Identificação das fontes de dados eletrônicas para busca das informações dos pacientes com câncer: sistemas hospitalares, sistemas para diagnósticos, prontuários eletrônicos, entre outras fontes existentes nas Fontes de Informação/ Unidades de saúde que serão utilizadas para o Registro de Câncer em Niterói - RJ;

- Identificação das ferramentas necessárias para a obtenção direta (IA) das informações supracitadas: verificação da compatibilidade entre os sistemas de informação e suas variáveis;
- Mapeamento do fluxo das informações dos pacientes com câncer a partir da documentação eletrônica: montar um fluxo da informação desde a suspeição do câncer, diagnóstico, tratamento e desfecho;
- Analisar as formas de extração das informações e sua posterior importação para o ONCOLLECT: quais as ferramentas necessárias para que seja possível essa extração. Planilhas/programas/software específicos?
- Propor uma forma viável de construção de IA no ONCOLLECT: de acordo com as informações obtidas nas análises, e com as ferramentas identificadas, o bolsista deverá propor uma forma de maximizar a operacionalidade do sistema ONCOLLECT propondo a construção de IA, de forma viável, para a extração das informações dos pacientes com câncer dos sistemas identificados e a sua posterior importação para o ONCOLLECT. Essa exportação e importação deverá ser realizada de forma automatizada e transparente para o usuário responsável em coletar as informações.

Quantidade:

02 (dois) bolsistas.

Vigência:

A vigência da bolsa é de até 12 (doze) meses, sendo admitida uma renovação por igual período.

Valor:

Iniciação Tecnológica R\$ 525,00/mensais para cada bolsista.

Calendário:

29/11 - Abertura das inscrições

12/12 - Encerramento das inscrições

13/12 – Início Processo Seletivo

20/12 - Divulgação do Resultado

Inscrição:

- Enviar Currículo e Declaração da faculdade constando período e previsão de formatura para o e-mail: selecao@cancer.org.br (arquivo em PDF). No corpo do e-mail deverão constar: nome completo, data de nascimento, telefones celular e fixo e endereço residencial.

- Assunto do e-mail: Bolsa – TI/Engenharia de Produção